

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ



Prefeita
Maria de Fátima Pacheco

Vice-Prefeito
Marcelo de Souza Batista

Chefe de Gabinete

Luciano de Almeida Lourenço

Procuradoria Geral do Município

Luis Felipe Klem de Mattos

Controladoria Geral do Município

Gabriel Bueno Siqueira

Secretaria de Governo

Marcio de Oliveira Pessanha

Secretaria de Fazenda

Leilson de Souza Lyra

Secretaria de Saúde

Linaldo de Souza Lyra

Secretaria de Educação

Robisson Silva Serra

Secretaria de Assistência Social

Tânia Regina dos Santos Magalhães

**Secretaria de Desenvolvimento Econômico,
Trabalho e Turismo**

Arnaldo Gonçalves da Silva de Queiros Mattoso

**Conselho Extraordinário de Desenvolvimento
do Complexo de Barra do Furado**

Carlos Magno Carvalho Manhães

Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Pesca

João Carlos Pinto

Secretaria de Obras, Serviços Públicos e Urbanismo

Marcelo de Souza Batista

Coordenadoria Especial de Comunicação Social

Paulo David Nogueira da Silva

Coordenadoria Especial de Gestão

Udete Mota LLobera Ferriol

Coordenadoria Especial de Transporte

Fábio Castro da Costa

Coordenadoria Especial de Segurança Pública

Janderson Barreto Chagas

Coordenadoria Especial de Cultura e Lazer

Oscar Luiz Chagas Souza

Coordenadoria Especial de Esporte e Juventude

Cássio Marins Reis



República Federativa do Brasil - Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Quissamã
Rua Conde de Araruama, 425 - Centro - Quissamã / RJ

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS PUBLICOS E URBANISMO

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2017

Processo Administrativo nº 2972/2017

OBJETO: Contratação dos serviços de manutenção em instalações elétricas de iluminação pública com fornecimento de material e mão-de-obra, em diversos logradouros do município.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses.

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias.

DATA DA VISITA AO LOCAL DOS SERVIÇOS: 25/05/2017, às 09:30 horas.

VALOR ESTIMADO: R\$ 783.942,13

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS E HORÁRIO: 31/05/2017 – 09:30 horas.

LOCAL: Prédio Administrativo da Prefeitura Municipal de Quissamã – Comissão Permanente de Licitação – Rua Conde de Araruama, nº 425 – Centro – Quissamã – RJ.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Global.

CONDIÇÕES PARA A RETIRADA DO EDITAL: O Edital encontra-se a disposição dos interessados para consulta e retirada no endereço acima citado, mediante a entrega de 01 (um) cartucho de tinta ciano original HP 951, de segunda a quinta-feira, no horário de 08:00 às 11:00 horas e de 13:30 às 16:00 horas, e na sexta-feira no horário de 08:00 às 11:00 horas, exceto feriados municipais, estaduais ou nacionais. O aviso poderá ser obtido através do site <http://www.quissama.rj.gov.br>.

OBS: O edital estará disponível para retirada até o dia 25 de maio de 2017, às 09:00 horas.

Quissamã (RJ), 09 de maio de 2017.

Denise Pessanha

Presidente da Comissão Especial de Licitação



CONSTRUINDO
NOVOS CAMINHOS

Prefeita
**Maria de Fátima
Pacheco**

Vice-Prefeito
Marcelo de Souza Batista

Secretaria de Governo
Marcio de Oliveira Pessanha

DIÁRIO OFICIAL

PUBLICAÇÕES

ENVIO DE MATÉRIAS: As matérias que serão publicadas no Diário Oficial de Quissamã – D.O.Q., deverão ser entregues na Coordenadoria de Comunicação Social, na sede da Prefeitura de Quissamã, até as 14h, de segunda a quinta-feira, e até as 10h, na sexta-feira, em mídia digital (pendrive).

RECLAMAÇÕES: Questionamentos sobre textos oficiais publicados devem ser encaminhados à Coordenação de Comunicação Social, por escrito, no máximo até 10 dias após a data de sua publicação.

TELEFONE: (22) 2768-9300

SITE: www.quissama.rj.gov.br

Diário Oficial de Quissamã – D.O.Q. criado pelo decreto Nº 2214/2017.

PODER EXECUTIVO

EQUIPE DE PUBLICAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Marcio de Oliveira Pessanha – Secretário de Governo



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

REINICIO DE EXECUÇÃO DE CONTRATO

- 1 – 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 048/2014.
- 2- Processo nº 9521/2013 – FMS.
- 3- Celebrado entre o *Município de Quissamã* e VICTOR CONSULTORIA E ASSESSORIA EM INFORMÁTICA LTDA.
- 4- Objeto: Contratação de empresa prestadora de serviços, devidamente qualificada e especializada para manutenção Preventiva e Corretiva dos computadores de toda Rede Municipal de Saúde no Município de Quissama-RJ, conforme termo de referência que integra este contrato.
- 5- Reinício: Fica o contrato em referência, autorizado a executar os serviços a partir de 08/05/2017

Quissamã (RJ), 28 de dezembro de 2016.

Linaldo de Souza Lyra
Gestor do Fundo Municipal de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS
Nº 016/2017
Processo Administrativo nº 7360/2016**

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de materiais descartáveis destinados a Central de Abastecimento Farmacêutico.

PRAZO DE ENTREGA: Em até 10 (dez) dias.

VALIDADE DO REGISTRO: 12 (doze) meses.

VALOR ESTIMADO: R\$ 69.878,00

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS E HORÁRIO: 22/05/2017 – 09:30 horas.

LOCAL: Prédio Administrativo da Prefeitura Municipal de Quissamã – Comissão Permanente de Licitação – Rua Conde de Araruama, nº 425 – Centro – Quissamã – RJ.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço por item.

CONDIÇÕES PARA A RETIRADA DO EDITAL: O Edital encontra-se a disposição dos interessados para consulta e retirada **no endereço acima citado**, mediante requerimento em papel timbrado da empresa e a entrega de (uma) resma de papel A4, de segunda a quinta-feira, no horário de 08:00 às 11:00 horas e de 13:30 às 16:00 horas, e na sexta-feira no horário de 08:00 às 11:00 horas, exceto feriados municipais, estaduais ou nacionais, **ou através de download no site** <http://www.quissama.rj.gov.br>.

Quissamã (RJ), 09 de maio de 2017.

Denise Pessanha
Pregoeira



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº
017/2017
Processo Administrativo nº 3592/2017**

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de medicamentos REMUME BÁSICA, destinados a Rede Municipal de Saúde de Quissamã.

PRAZO DE ENTREGA: De 24 à 72 horas, após a emissão da nota de empenho ou autorização de fornecimento.

VALIDADE DO REGISTRO: 12 (doze) meses.

VALOR ESTIMADO: R\$ 197.809,00

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS E HORÁRIO: 23/05/2017 – 09:30 horas.

LOCAL: Prédio Administrativo da Prefeitura Municipal de Quissamã – Comissão Permanente de Licitação – Rua Conde de Araruama, nº 425 – Centro – Quissamã – RJ.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço por item.

CONDIÇÕES PARA A RETIRADA DO EDITAL: O Edital encontra-se a disposição dos interessados para consulta e retirada **no endereço acima citado**, mediante requerimento em papel timbrado da empresa e a entrega de (uma) resma de papel A4, de segunda a quinta-feira, no horário de 08:00 às 11:00 horas e de 13:30 às 16:00 horas, e na sexta-feira no horário de 08:00 às 11:00 horas, exceto feriados municipais, estaduais ou nacionais, **ou através de download no site** <http://www.quissama.rj.gov.br>.

Quissamã (RJ), 09 de maio de 2017.

Denise Pessanha
Pregoeira



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Portaria Nº 14.547/2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o resultado do **Concurso Público 001/2014**, homologado pela Portaria 12.641/2014 de 01/09/2014, publicada em 03/09/2014.

RESOLVE: Convocar o(s) concursado(s), relacionados no anexo, para se apresentar(em) no prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir de **09/05/2017**, na Coordenadoria Especial de Gestão - situada à Rua Conde de Araruama, 425 - Centro - Quissamã - RJ, no horário de 09h00 às 11h30 horas e de 14h00 às 16h30, munidos dos seguintes documentos:

- Carteira de Trabalho;
- Original e cópia legível do Comprovante de Escolaridade exigido para o cargo a ser ocupado;
- Original e cópia legível da Identidade;
- Original e cópia legível de PIS/PASEP;
- 02 fotos coloridas 3x4 (recentes e tiradas de frente);
- Original e cópia legível do Título de Eleitor e comprovante de quitação com as obrigações eleitorais;
- Original e cópia legível do CPF e situação cadastral atualizada;
- Original e cópia legível do Certificado de Reservista;
- Original e cópia legível da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Original e cópia legível da Certidão de filiação até a idade de 21 anos e cartão de vacinação dos menores de 14 anos;
- Original e cópia legível do comprovante de residência;
- Certidão de antecedentes criminais.

O não comparecimento implicará em desistência e perda da vaga.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, 09 de maio de 2017.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO

Prefeita

PNS EM MÉDICO PSF - AMPLA CONCORRÊNCIA
MARCELLA CORREA NETTO MENDES



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº
018/2017**

Processo Administrativo nº 3538/2017

OBJETO: Registro de Preços para fornecimento de combustíveis (gasolina comum, óleo diesel comum e óleo diesel S10).

PRAZO DE FORNECIMENTO: 12 (doze) meses.

VALIDADE DO REGISTRO: 12 (doze) meses.

VALOR ESTIMADO: R\$ 1.786.690,56.

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS E HORÁRIO: 22/05/2017 – 14:30 horas.

LOCAL: Prédio Administrativo da Prefeitura Municipal de Quissamã – Comissão Permanente de Licitação – Rua Conde de Araruama, nº 425 – Centro – Quissamã – RJ.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço por item.

CONDIÇÕES PARA A RETIRADA DO EDITAL: O Edital encontra-se a disposição dos interessados para consulta e retirada **no endereço acima citado**, mediante requerimento em papel timbrado da empresa e a entrega de (uma) resma de papel A4, de segunda a quinta-feira, no horário de 08:00 às 11:00 horas e de 13:30 às 16:00 horas, e na sexta-feira no horário de 08:00 às 11:00 horas, exceto feriados municipais, estaduais ou nacionais, **ou através de download no site <http://www.quissama.rj.gov.br>**.

Quissamã (RJ), 10 de maio de 2017.

Dense Pessanha
Pregoeira



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

- 1 - 09º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 181/2014.
- 2 - Fato gerador: Processo nº 3457/2014, Pregão Presencial nº 26/2014 – SEGOV.
- 3- Celebrado entre o MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ e TECNOLOGIA GLOBAL LTDA ME.
- 4 – Objeto: Contratação de empresa para locação de Sistemas de Gestão Pública, conforme projeto básico que integra este termo aditivo.
- 5 – Fundamentação: Prorrogação de prazo e valor, nos termos do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93 c/c Lei Federal nº 10.520/02.
- 6 – Prazo: 07 (sete) meses.
- 7- Valor: R\$ 123.746,42 (Cento e vinte e três mil, setecentos e quarenta e seis reais e quarenta e dois centavos).

Quissamã (RJ), 04 de maio de 2017.

Márcio Oliveira Pessanha
Secretário Municipal de Governo



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

TERMO DE HOMOLOGACÃO

**Pregão Presencial para Registro de Preços nº 013/2017
Processo nº 3039/2017**

Homologo para que surta efeitos legais, a adjudicação feita pela Pregoeira e Equipe de Apoio, referente ao processo licitatório supracitado que tem como objeto o Registro de Preços para aquisição de materiais de limpeza destinado a Unidades básicas de Saúde de Quissamã, em favor das empresas:

- . A. F.M.F. DISTRIBUIDORA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA ...R\$ 50.969,55
- . REAL BRAMAR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME.....R\$ 85.170,00

Outrossim, autorizo a emissão das notas de empenho correspondentes.

Quissamã (RJ), 05 de Maio de 2017.

Linaldo de Souza Lyra
Secretário Municipal de Saúde

Luciano de Almeida Lourenço
Chefe de Gabinete
Geral: (22)2768-9300



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 14.546/2017

A PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Tornar Sem Efeito a Portaria nº 14.545/2017, de 08 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial de Quissamã em 09 de maio de 2017, Edição nº 57, a contar da data de publicação desta portaria.

Gabinete da Prefeita, 09 de maio de 2017.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO
Prefeita



**Quissamã
contra a**

FEBRE AMARELA